

PORTARIA PGJ/PI Nº 731/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021;

CONSIDERANDO a manifestação SIMP nº 53117435 , no qual o Promotor de Justiça Antônio Charles Ribeiro de Almeida declara sua suspeição por motivo de foro íntimo,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CARVALHO ARAÚJO**, titular da 53ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no Processo Judicial nº 0836515-59.2021.8.18.0140, SIMP nº 004417-041/2021, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 582/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de março de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/03/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0204016** e o código CRC **15DDBB87**.